



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI

Ata da décima sexta sessão ordinária da câmara municipal de Itamogi do dia 22 de Outubro de 2014.

As vinte horas do dia 22 de Outubro de 2014, na rua Rodolfo José de Paula n 418-A centro Itamogi /MG, reuniram-se os vereadores, Marcos Aparecido Silva, Oilson Rosa Pereira, João Alberto Filho e Joubert Gomes Barbosa, juntamente com o advogado da câmara o SR. Henrique Aparecido Lopes e a secretária da câmara, e ausência justificada dos vereadores: Ari Natal Vidoni, Paulo Sérgio Ribeiro, Tristão Tavares de Lima Martins, Eurípedes Cardeal Dias e Antônio Donizete de Pádua, e da secretária Rosângela Guimarães de Sousa Moraes. O presidente pede a todos que fiquem de pé para rezarem um pai nosso e uma Ave Maria bem como entoarem o hino nacional. Feita a verificação de presença, na ocasião com a ausência justificada do Primeiro secretário Paulo Sérgio Ribeiro o presidente pergunta se todos estão de acordo com a ata e todos dizem que sim. No uso da palavra o presidente faz a leitura da matéria do expediente do dia: Leitura da matéria do expediente. O projeto de lei **024/2014 em apreciação**- autor- Oilson Rosa Pereira- (alteração da lei municipal numero 890/2009 que regulamenta o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços e da outras providencias) **matéria em apreciação**. E o presidente termina a ordem do dia e está aberto o uso da palavra. No uso da palavra o vereador João Alberto Filho pergunta para o presidente se este horário de funcionamento é das oito às vinte e duas horas, e o Presidente responde que esta alteração é para os bairros residenciais, menos no centro, e o vereador João Alberto Filho pergunta se os estabelecimentos que fazer muito barulho pode estabelecer até este horário, e o Presidente diz que não. E no uso da palavra o vereador Joubert Gomes Barbosa diz: nós temos que tomar uma providência seria agora, é errado quem fuma dentro dos bares, eu frequento poucos lugares, mas esses poucos estão fumando, querendo ou não nós somos autoridades na cidade e temos que tomar uma providencia, tem alguns locais como: Miguel, Dinho e Tristão que não fumam, é uma lei Federal mas a cabe nós tomarmos providencias, chamar os responsáveis deste setor e fazer com que eles avisem os comércios que a partir de uma determinada data vão estar fiscalizando e serão tomadas as devida providencias. Marcos Aparecido Silva no uso da palavra diz que outra coisa seria que chegou a gerar reclamação até da pastoral, com relação a carro de som, eu estava pensando em fazer uma lei municipal, mas o delegado daqui anteontem pediu uma portaria e já vai tomar uma providencia e já está tomando providência a respeito disso, mas o negocio é resolver o problema. E o vereador Joubert no uso da palavra diz: se é lei federal tem que ser cumprida, em todas as cidades cumprem e fica feio para nós, e o vereador Marco continua dizendo: se criar uma lei e não tiver um órgão fiscalizador não serve